

Município de Goianá
Decreto N 26 - de 3 de Setembro de 2008

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 124.500,00
as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0424, de 12 de Dezembro de 2007.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 124.500,00
(CENTO E VINTE E QUATRO MIL , QUINHENTOS REAIS)
as seguintes dotações do Município de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0006 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	3.000,00
04.122.001.2.0007 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.000,00

Total da Unidade 1		-----R\$	7.000,00

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0016 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.000,00

Total da Unidade 2		-----R\$	8.000,00

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.365.003.2.0031 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	500,00
12.361.004.2.0028 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	3.000,00
12.365.003.2.0031 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.500,00
12.306.004.2.0025 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
12.361.004.2.0027 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
12.361.004.2.0027 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	5.500,00
12.361.002.2.0026 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
12.361.002.2.0026 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.000,00
12.365.003.1.0025 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	5.000,00

Sub Unidade 2 - Cultura

13.392.007.2.0037 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.500,00
13.392.007.2.0037 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00

Total da Unidade 3		-----R\$	29.500,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

10.122.001.2.0046 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
17.512.010.2.0048 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.303.009.2.0060 - 3.3.30.41	Contribuições	-----R\$	1.000,00
10.302.009.2.0056 - 3.3.50.41	Contribuições	-----R\$	20.000,00
10.301.009.2.0052 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
10.304.009.2.0063 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
10.301.009.2.0052 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	10.000,00

Total da Unidade 5		-----R\$	44.000,00
--------------------	--	----------	-----------

Unidade 6 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social

08.122.013.2.0065 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	5.000,00

Total da Unidade 6	-----R\$	5.000,00

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

26.782.014.2.0085 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	2.000,00
15.122.001.2.0078 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	10.000,00
15.451.014.2.0080 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	500,00
26.782.014.2.0085 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	2.000,00
15.122.001.2.0078 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	9.000,00
26.782.014.2.0085 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	5.000,00

Total da Unidade 7	-----R\$	28.500,00

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

20.606.015.2.0088 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	500,00
20.606.015.2.0088 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	2.000,00

Total da Unidade 8	-----R\$	2.500,00

Total da Instituição 2	-----R\$	124.500,00
		=====
Total Geral	-----R\$	124.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.1.0002 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	3.400,00

Total da Unidade 2	-----R\$	3.400,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.009.1.0016 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	121.100,00

Total da Unidade 5	-----R\$	121.100,00

Total da Instituição 2	-----R\$	124.500,00
		=====
Total Geral	-----R\$	124.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 3 de Setembro de 2008

 Prefeito(a) Municipal